

RELATÓRIO MENSAL DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Junho – 2018

1. ATOS PROCESSUAIS RECENTES. RELEVANTES

1. A Recuperanda exerce normalmente a atividade fabril e comercial. Vide fotos de vistoria em sua sede em Maringá 19/06/18, oportunidade que se reuniu com os sócios – proprietários (Srs. Neuvalir Osmar Zampieri e Carlos Roberto da Silva).
2. **Mov. 1712.2 – AGC 2ª** – Ata de Assembléia Geral de Credores com **aprovação do PRJ**, nos termos do artigo 45 da Lei 11.101/2005.
3. **Seq. 2017** – Decisão interlocutória de homologação e do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial.
4. **Seq. 2274** – Estado do Paraná apresentou certidões positivas com efeito de negativa;
5. **Seq. 2353** – Decisão interlocutória para intimação do Banco do Brasil S/A indicar conta bancária para pagamento do crédito, manutenção da decisão recorrida, face os agravos interpostos de seq. 2303 e 2327;
6. **Seq. 2391 e 2392** – decisões nos agravos 0010678-29.2018.8.16.0000 e 0009907-51.2018.8.16.0000, interpostos em face da decisão de concessão da recuperação judicial (seq. 2017) com a concessão de efeito suspensivo para suspensão da decisão que homologou o plano de recuperação judicial.
7. **Seq. 2576** – decisão quanto a não sujeição de créditos previdenciários, e para AJ apresentar quadro geral de credores e se aguarde o julgamento dos agravos.
8. Informa que os relatórios anteriores estão juntados na Seq. 134, 178, 270, 410, 490, 589, 695, 777, 906, 920, 1020, 1034, 1050, 1148, 1259, 1374, 1603, 1710, 1805, 1871, 2120, 2471 e 2574.

2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA. QUADRO FUNCIONAL

Conforme informado no primeiro relatório (Seq. 134), a Recuperanda matriz nesta cidade de Maringá – PR, à Av. Pref. Sincler Sambatti, 2.156 e filial na cidade de São José dos Pinhais – PR, à Rua Pedro Valaski, 647, Bairro Rio



Pequeno, onde são produzidas e comercializadas: “Telhas, Vigas, Chapas, e revenda de ferragens diversas”.

O quadro funcional está sendo distribuído: 23 (vinte e três) em Maringá e 13 (treze) em São José dos Pinhais, totalizando 36 (trinta e seis) funcionários diretos. Houve redução de 01 funcionário em relação ao mês anterior.

Em vistoria realizada em 19/06/2018 constatou a normal atividade fabril e diversas bobinas (matéria prima) e chapas de aço. Foi informado que em razão da greve dos caminhoneiros em maio, as entregas das bobinas ocorreram somente dia 30/05 sendo que em junho-18 acelerou a produção.

E, conforme já se chamou atenção no relatório anterior, a greve dos caminhoneiros que paralisou a produção por cerca de 15 dias, gerou efeitos muito negativos nos resultados de maio-18, conforme item abaixo.

3. RECEITAS AUFERIDAS PELA RECUPERANDA. RESULTADO OPERACIONAL (MAIO/2018)

Este Administrador passa a retratar em síntese o resultado da companhia, visto as informações contábeis prestadas e anexadas a presente.

Para tanto, anexa ao presente relatório, BALANCETE e DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (consolidado: MAIO/2018), na qual podem ser verificados os detalhamentos contábeis.

Apenas de forma sintética, vejamos o resultado da receita x custos de produção o resultado operacional (consolidado):

BIAZAM	Receita Bruta	Receita líquida	Custo produtos e mercadorias	Lucro Bruto
MAIO/2018	R\$ 1.860.096,24	R\$ 1.423.868,92	R\$ 1.368.039,73	R\$ 191.364,91

O resultado de MAIO/2018 foi **negativo** em R\$ 283.565,61 (Duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos) o que pode se verificar pelo Balancete anexado a presente.

O lucro bruto apurado na operação foi de R\$ 191.364,91(Cento e noventa e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e



um centavos) e despesas da ordem de R\$ 474.930,52(Quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). Também influenciou no resultado a baixa margem de contribuição, de apenas 13,4%. E, houveram compras de matéria feitas no mês da ordem de R\$ 613 mil, só chegaram em junho-18 devido a greve.

O fator anormal da drástica queda no faturamento, superior a R\$ 936 mil (a menor que abril-18), se deveu ao período de greve dos caminhoneiros, impedindo a empresa de receber matéria prima, e também de emitir pedidos. Este fato já havia sido contatado na vistoria anterior (mov. 2574.2), na qual, a produção estava toda paralisada. O sócio - proprietário informou que somente em 30/05/18 foram entregues bobinas para se dar início a produção e vendas, que se espera recuperar no resultado do próximo mês. Ainda assim, vê-se que em maio-18 a empresa adquiriu R\$ 1.581.366,11 de matéria prima.

As despesas financeiras foram de R\$ 33.884,31(Trinta e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), em cujo montante está englobado os juros financeiros da ordem de R\$ 22.639,40(Vinte e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

No fechamento do mês, o caixa efetivo em espécie foi de R\$ 42.717,05(Quarenta e dois mil setecentos e dezessete reais e cinco centavos) – conta n. 518 e a somatória de investimentos/aplicações foi no montante de R\$ 419.824,88(Quatrocentos e dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

4. ESTOQUES E QUESTAO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

O ESTOQUE da Recuperanda é assim composto: MATRIZ – R\$ 1.219.010,82(Um milhão duzentos e dezenove mil dez reais e oitenta e dois centavos), e FILIAL – R\$ 425.106,38(Quatrocentos e vinte e cinco mil cento e seis reais e trinta e oito centavos). TOTAL: R\$ 1.644.117,20(Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e vinte centavos). Vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete.

O estoque manteve-se nos mesmos patamares em relação ao mês anterior em sua maior parte, na filial, que concentra operação com “telhas”. As compras de matéria prima foram da ordem de R\$ 1.581.366,11(Um milhão quinhentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

5. SÍNTESE

A Recuperanda em MAIO/2018 apresentou **resultado negativo** de R\$ 283.565,61(Duzentos e oitenta e três mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). O resultado negativo deveu-se essencialmente



a drástica redução no faturamento, em virtude da greve dos caminhoneiros, impedindo que a empresa recebesse matéria prima e vendesse produtos no período.

As despesas operacionais ficaram na casa de R\$ 474.930,52 (Quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos) – conta nº 1.301.

O estoque existente (Matriz + Filial) é de R\$ 1.644.117,20 (Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e vinte centavos), vide discriminação na conta nº 2.180 e 2.201, pág. 2 do Balancete. A matéria prima é adquirida mediante pagamento antecipado, observando-se que, em março/18, o volume de compras de matéria prima foi de R\$ 1.581.366,11 (Um milhão quinhentos e oitenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

O capital de giro é obtido essencialmente em razão do desconto de títulos/duplicatas junto a agentes de crédito (FIDCs) a um custo médio de 2,5 a 3,0% mês. Não possui linha de crédito em instituição financeira.

Os tributos estão sendo regularmente pagos, o que é verificado pelo Balancete, cumprimento neste aspecto a função social da recuperação judicial.

Neste momento cabe ao Administrador tão somente informar ao Juízo sobre a situação econômico financeira da Recuperanda, o que faz baseado nos balancetes contábeis anexados a presente, bem como declinar os atos mais relevantes que vêm sendo praticados, visando solução da crise financeira.

Maringá, 28 de junho de 2018.

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

OAB/PR n. 27.401. ADMINISTRADOR JUDICIAL

